

PORTARIA ANAC Nº 1233/SSO, DE 24 DE JUNHO DE 2011.

Da revogação da suspensão e alteração do
Certificado de Homologação de Empresa de
Transporte Aéreo.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 426/SSO, de 04 de Março de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Homologação; Operadores Regulares e Não Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir a revisão 02 do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo em favor da empresa WDA TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ 00.320.961/0001-50, sob o nº 2003-12-6CGC-01-02, onde passa a constar a nova razão social da empresa, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 60840.005813/2010-14, e comunicada à interessada em 15 de junho de 2011 por meio do Ofício nº 327/2011/GVAG-SP/SSO/UR/SP.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUIS BARBOSA CARVALHO
Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral